



Edital n. 1/2023

Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Alfabetização, Letramento e Linguagem Matemática, da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Aprovado pela Resolução CEPEX/Unimontes n. 18, de 11 de fevereiro de 2009, em primeira oferta.

Aprovado pela Resolução CEPEX/Unimontes n. 155, de 20 de setembro de 2023, em segunda oferta.

A Coordenadoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros, por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) em parceria com o Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais (DMTE), faz saber aos interessados, pelo presente edital, que o processo seletivo para a **quarta** turma do curso de **Pós-Graduação *lato sensu* em Alfabetização, Letramento e Linguagem Matemática** (curso gratuito), aprovado pela Resolução CEPEX n. 18/2009, em primeira oferta, e pela Resolução CEPEX n. 155/2023, em segunda oferta, que será realizado conforme Edital, observando-se as normas gerais da Unimontes e as específicas discriminadas a seguir.

1. DO PÚBLICO-ALVO

O curso atenderá aos egressos dos cursos de Pedagogia e Normal Superior, habilitados para atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que se interessem em aprimorar a prática pedagógica.

2. DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAIS

- **Inscrições:** 29 de janeiro a 2 de fevereiro 2024, por meio de Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfF0cLhIDwWPeFkpK0qo5YJKfBRNCgaQCxqnHiYmnwgbBdlew/viewform?usp=sf_link
- **Divulgação do resultado preliminar da análise de currículo e carta de intencionalidade:** 7 de fevereiro de 2024, divulgado no site da Unimontes.
- **Resultado final:** 20 de fevereiro de 2024, divulgado no site da Unimontes
- **Matrícula:** 22 e 23 de fevereiro de 2024, na Secretaria Geral, da Unimontes, exclusivamente *online*.



- **Início das aulas:** 1 de março de 2024
- **Término da o curso:** 13 de dezembro 2024 (incluindo defesa de TCC)
- **Local de realização do curso:** Nas dependências do CCH/Unimontes, no Prédio 2.

3. DAS VAGAS

Para o presente edital estão sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas, em turma única.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no formato *online* pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfF0cLhIDwWPeFkpK0qo5YJKfBRNCgaQCxqnHiYmnwgbBdlew/viewform?usp=sf_link os seguintes documentos digitalizados:
 - Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 1 foto 3 x 4, recente;
 - Diploma de Graduação (ou Certidão de conclusão do curso) ou declaração de colação de grau em data anterior ao período de matrícula no curso;
 - Preenchimento de ficha de inscrição (em Anexo I)
 - Carta de intencionalidade redigida pelo candidato, que será pela Banca Examinadora, e servirá como critério de seleção e desempate, caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas disponíveis (em anexo II)
 - *Curriculum vitae* simplificado (em anexo III)
 - Termo de Veracidade das Informações (**devidamente assinado**) (anexo IV)

Toda a documentação deverá ser digitalizada, estar legível e sem rasuras.

Após a inscrição não será permitida alteração nos documentos encaminhados.

A falta de qualquer documento acarretará a eliminação do candidato.

Não será permitida a realização de inscrição condicional.

As inscrições estarão abertas no período de 29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024, até as 23h59min, **exclusivamente** no formato *online*.

Para se inscrever, não será cobrada taxa de inscrição, devendo o candidato preencher a ficha de inscrição e anexar todos os outros documentos solicitados.

A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará na aceitação plena das normas



estabelecidas neste edital, no projeto de pós-graduação lato sensu e na legislação em vigor.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Poderão participar deste processo seletivo, profissionais graduados em Pedagogia e Normal Superior na Unimontes e outras Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelos órgãos reguladores brasileiros.

Após o recebimento e verificação dos referidos documentos, a equipe de professores realizará a leitura da carta de intenção dos candidatos e dos currículos apresentados, sendo divulgada a lista com a seleção prévia dos aceitos, pela análise dos *currículos* e da carta de intenção.

A avaliação dos candidatos seguirá as seguintes etapas e pontuação:

Etapas	Atividade	Caráter	Valor
Etapa 1	Carta de intencionalidade	Classificatório	100
	Currículo comprovado	Classificatório	100

O currículo deverá ser comprovado, dos últimos 5 anos, sendo analisado pela Banca Examinadora, que atribuirá a nota máxima de 100 pontos, de acordo com a seguinte distribuição:

Atividades a pontuar — Currículo comprovado	Pontos por atividade	Pontuação máxima
Graduação em Pedagogia ou Normal Superior concluída na Unimontes	10	10
Graduação em Pedagogia ou Normal Superior concluída em outras Instituições de Ensino Superior	5	5
Experiência como docente da Educação Básica	10	10
Participação em projeto de pesquisa, ensino e /ou extensão	5	15
Trabalhos completos, resumos simples e expandidos publicados em anais de eventos	1	20
Artigos em periódicos	5	25
Participação em eventos	1	10
Cursos de atualização profissional — 10h ou superior	2	10
TOTAL		100

Somente serão computados as realizações e itens devidamente comprovados. Todas as atividades a serem pontuadas deverão se inserir no período de janeiro de 2019 a janeiro de



2024, com exceção para a graduação em Pedagogia ou Normal Superior, que será pontuada, independentemente do período de conclusão. Em relação às publicações não serão pontuados os trabalhos aprovados, mas ainda não publicados. Em caso de participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, solicita-se declaração do coordenador do projeto, comprovando participação do candidato.

A Carta de Intencionalidade será analisada pela Banca Examinadora, sendo atribuída a nota máxima de 100 pontos, de acordo com a seguinte distribuição:

Crítérios a pontuar — Carta de intencionalidade	Pontuação por critério	Pontuação atribuída
Adesão do candidato aos objetivos do curso	25	
Interesse em contribuir com a qualidade da educação pública	25	
Clareza e coerência das ideias	25	
Correção linguística e gramatical	25	
TOTAL	100	

As nota atribuídas para o Currículo comprovado e para a carta de intencionalidade serão adicionadas e divididas por 2 para a classificação final. A classificação dos candidatos será de acordo com a nota final calculada com base na média ponderada das notas obtidas na avaliação do currículo e carta de intencionalidade.

Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate: 1º — Maior média na avaliação curricular; 2º — Maior idade.

Para finalizar o processo, será divulgada a lista final dos aprovados no site da Unimontes.

Na lista de resultados, os candidatos a serem chamados para matrícula serão os que estarão dentro do número de vagas (50 vagas).

Candidatos excedentes ficarão na lista de espera e, caso haja desistência de algum candidato, até o prazo máximo segundo as normas da Secretaria Geral da Unimontes, serão chamados para matrícula.

6. DOS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora, que analisará toda a documentação, procederá o deferimento das inscrições e a classificação dos candidatos deferidos será composta pelas professoras que irão



ministrar as aulas das disciplinas que integram o curso. São elas:

- Profa. Dra. Emilia Murta Moraes
- Profa. Dra. Geisa Magela Veloso
- Profa. Dra. Francely Aparecida dos Santos
- Profa. Ma. Nathany Gonçalves Santos
- Profa. Dra. Shirley Patrícia Nogueira de Castro Almeida

7. DOS RECURSOS

Os recursos, devidamente fundamentados, poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador legal, desde que informe o nome e o número do CPF do candidato no Processo Seletivo.

Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador legal, via e-mail (pos.matematicaalfaetrar@gmail.com), com documentos digitalizados, com preenchimento da Ficha de Interposição de Recursos (Anexo IV), devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador legal.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

É preservada no presente Edital a interposição de recursos após cada uma das etapas (atividades) do Processo Seletivo.

Os recursos referidos, devidamente fundamentados, deverão ser enviados diretamente à coordenação do curso, via e-mail (pos.matematicaalfaetrar@gmail.com), com o título da mensagem “Recurso Processo Seletivo”, sendo considerados apenas aqueles que forem enviados em até 5 (cinco) dias úteis após a data prevista para divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.

A coordenação do curso responderá os recursos até 48 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.

A resposta ao recurso será enviada ao e-mail de origem do recurso, cabendo ao candidato, ou seu procurador legal, a responsabilidade de verificar esta resposta.

Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto neste edital.

Os recursos serão apreciados por avaliadores diferentes daqueles que analisaram a fase (atividade) objeto de recurso.



Os recursos devem ser redigidos, datados e assinados conforme formulário disponível no Anexo V (Ficha de Interposição de Recurso).

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

O candidato aprovado no limite de vagas deverá efetuar a matrícula no prazo estabelecido, caso não o faça ou não apresente a documentação exigida será considerado desistente. Em igual número de desistentes, poderão ser convocados candidatos classificados no processo seletivo, conforme normas da Secretaria Geral da Unimontes.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada do diploma de graduação (ou certidão de conclusão de curso). No caso de formandos, será aceita declaração da instituição de origem, constando data de colação de grau, especificando que a mesma não está *sub júdice*. O estudante terá prazo de 30 (trinta dias) para apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação.
- Histórico escolar relativo ao curso de graduação (cópia digitalizada),
- Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (cópia digitalizada),
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia digitalizada)
- Carteira de identidade (cópia digitalizada),
- Cadastro de pessoa física (cópia digitalizada),
- Certidão de nascimento ou de casamento (cópia digitalizada),
- Foto 3x4 recente (cópia digitalizada).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Do Funcionamento do Curso

As aulas serão ministradas nas dependências do CCH/Unimontes, no Prédio 2, às sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã, nunca ultrapassando 8h diárias, com turnos de 18h às 21h30 e 7h às 13h, respectivamente, tendo suas aulas realizadas na modalidade presencial, com 20% da carga horária a distância, com início previsto para o mês de março de 2024.

O curso terá 300h (ou 360h/a), sendo as atividades acadêmicas iniciadas em março de 2024 e concluídas em dezembro de 2024.



9.2. Dos Objetivos Gerais do Curso

- Contribuir para a melhoria da educação norte mineira, em especial da rede pública de ensino da Educação Básica, com a produção de conhecimentos e o aprimoramento da práxis dos professores/profissionais da educação.
- Ampliar fundamentação teórica e metodológica, dos professores/profissionais da educação que permita analisar as dificuldades para "alfabetizar letrando" e condições para o desenvolvimento de práticas sociais de uso das habilidades de ler, escrever e operar logicamente com a Matemática, tornando possível problematizar a realidade e produzir processos didáticos de intervenção.
- Favorecer a formação dos professores/profissionais da educação, fornecendo-lhes instrumentos para a análise e o exercício de uma prática pedagógica alicerçada em fundamentos teóricos e metodológicos, de modo a torná-los mais preparados para enfrentar os desafios inerentes à construção de conhecimentos, de normas de convívio social e de valores e atitudes essenciais à formação humana.
- Desenvolver competências e habilidades no campo da alfabetização, do letramento e da Matemática, de forma a articular pesquisa e ensino, fortalecendo o compromisso social da Unimontes, como instância universitária de integração e promoção do desenvolvimento regional.

9.3. Dos Componentes Curriculares do Curso

Ordem	Disciplinas	C/H
A	Alfabetização e letramento	72h/a
B	Fundamentos e Metodologia da Matemática na Educação de Crianças	72h/a
C	Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso	72h/a
D	Prática de leitura e escrita na escola	72h/a
E	Alfabetização Matemática: “Ensinação” e Aprendizagem	72h/a
F	Trabalho de conclusão de curso	—
Carga Horária Total		360h/a

A coordenação do curso e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) resolverão toda e qualquer questão não prevista nesse edital.



Montes Claros, 30 de novembro de 2023

Profa. Dra. Geisa Magela Veloso
Coordenadora do Curso

Profa. Dra. Francely Aparecida dos Santos
Coordenadora do PPGE



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

Sexo: () Feminino () Masculino () Outro

Carteira de Identidade n° _____ CPF: _____

Endereço:

Rua/Av.: _____

N°: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Formação

Graduação: _____

Instituição: _____

Data de Inscrição ____/____/2024

Assinatura do Candidato



Anexo III

CURRICULUM VITAE – SIMPLIFICADO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Filiação:

Carteira de Identidade:

CPF:

II- FORMAÇÃO ACADÊMICA

1- Cursos de Pós-Graduação:

Instituição:

2- Curso de Graduação:

Instituição:

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DOCENTES

1- Atual:

Cargo:

Função:

Instituição

IV – PUBLICAÇÕES (anexar todas as comprovações)

-Graduação em Pedagogia concluída na Unimontes ou em outras Instituições de Ensino Superior

-Experiência como docente da Educação Básica

-Participação em projeto de pesquisa, ensino e /ou extensão (nomes e períodos)

-Trabalhos completos, resumos simples e expandidos publicados em anais de eventos (listar os nomes dos trabalhos, os eventos e ano da publicação)

-Artigos em periódicos (listar os nomes dos artigos, os periódicos e ano da publicação)

-Cursos de atualização profissional – acima de 10h (listar os nomes dos cursos, a carga horária e o ano da publicação)



ANEXO V — FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO, publicado no Edital n. 01 /2023 realizado pelo Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em “Alfabetização, Letramento e Linguagem Matemática” da Universidade Estadual de Montes Claros. Eu, _____, portador do documento de identidade n. _____, CPF n. _____, para concorrer a uma vaga no curso de pós-graduação *lato sensu*, primeiro semestre/2024, apresento recurso junto ao referido curso contra decisão do Resultado Preliminar publicado. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

_____ / ____ / ____ / 2024

Cidade / UF

Data

Assinatura do Candidato